EDITAL 11/2022 - PROGRAD/UFPE PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO POR REINTEGRAÇÃO 2022.1

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com o dispositivo no art. 49 da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20/12/1996, o Regimento Geral da UFPE, e as Resoluções nº 08 e 31/2021, 03 e 13/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de Ingresso por **Reintegração 2022.1**, para os cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
29/04 a 04/05/2022	Inscrições <i>online</i> (vide link em <u>www.ufpe.br/prograd</u>)
Até 16/05/2022	Publicação da lista de classificados/as (www.ufpe.br/prograd)
Até 01/06/2022	Entrega de Documentos via e-mail
04 a 09/06/2022	Matrícula Acadêmica em Componentes Curriculares*
16/06 a 24/06/2022	Período de Modificação/Correção de Matrícula*
20/06/2022	Início das aulas 2022.1*
22 e 23/06/2022	Matrícula de Retardatários*

^{*} Acompanhar o Calendário Acadêmico da Graduação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, <u>www.ufpe.br/prograd</u>.

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo:

- **1.1.** Ex-estudantes de Graduação da UFPE exclusivamente para reingresso no mesmo curso e campus que:
 - a. Não tiverem registrado no Sig@ a situação "integralizado" e/ou "formado";
 - **b.** Não tiverem sido desvinculado(a)s/desligado(a)s no primeiro período letivo do Curso;
 - c. Não tiverem sido desligados/as de um Curso de Graduação por motivo de punição disciplinar.
- **1.2.** Ex-estudantes de Graduação da UFPE que tiverem perdido seu vínculo por recusa definitiva de matrícula nos casos em que a carga-horária total a ser concluída seja equivalente a até 15% do curso, exclusivamente para a conclusão do mesmo curso em até 2 (dois) períodos letivos, e que:
 - a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação "integralizado" e/ou "formado";
 - **b.** Já não tenham sido beneficiados/as pela reintegração após o advento da recusa definitiva de matrícula.

Notas:

- **I.** Não poderão participar da Reintegração ex-estudantes ingressos/as por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), *ex officio* e *sub judice*, dado que suas formas de ingresso são regidas por normativos próprios.
- II. Não estão abrangidos por esta seleção os cursos de graduação na modalidade de ensino à distância, por fazerem parte do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), um programa nacional do Ministério da Educação e da CAPES, e a respectiva autorização não ter sido recebida até o fechamento deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de acesso ao *link* a ser disponibilizado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, no prazo estabelecido neste Edital.
- **2.2.** No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá fazer opção por um único campus, curso e turno, podendo escolher a ordem de preferência de turno para cursos cuja oferta de vagas se dê em mais de um turno.

3. DAS VAGAS

A oferta de vagas está definida no Anexo I deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de prioridade para classificação dos/as candidatos/as obedecerão à ordem descrita a seguir:

- I. menor quantidade de reintegração registrada no sistema de gestão acadêmica;
- II. menor tempo de desvinculação junto à Universidade;
- III. maior percentual de carga-horária concluída;
- IV. maior média geral registrada no histórico escolar.

Notas:

I. A avaliação dos critérios mencionados para a classificação considerará os dados acadêmicos concluídos até o primeiro semestre letivo de 2021, isto é, até 2021.1.

5. DO PERFIL CURRICULAR DE INGRESSO E DO REGISTRO DO INGRESSO NO SIG@

- **5.1.** O/A estudante classificado/a será vinculado/a ao regime e currículo vigentes em 2022.1.
- **5.2.** O/A estudante classificado/a permanecerá com o tipo de ingresso original e o registro "reintegração" no sistema de gestão acadêmica ficará na situação acadêmica.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 CLASSIFICADOS/AS EM CURSOS SITUADOS NOS CENTROS ACADÊMICOS DE RECIFE

Os/As candidatos/as classificados/as deverão enviar a documentação listada no item 6.3 para o e-mail dre.prograd@ufpe.br.

TODOS OS DOCUMENTOS deverão ser devidamente NOMEADOS e no formato PDF, JPEG ou PNG. O ASSUNTO DO E-MAIL será, necessariamente: "docs_reint_nome do/a candidato/a_curso", sob pena de ser considerado NÃO ENTREGUE.

6.2 CLASSIFICADOS/AS EM CURSOS SITUADOS NOS CENTROS ACADÊMICOS DO AGRESTE (CARUARU) E DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Os/As candidatos/as classificados/as deverão entrar em contato, via correio eletrônico, com a Escolaridade do Centro Acadêmico respectivo: <u>escolaridade.agreste@ufpe.br</u>, para os cursos do Agreste, e <u>escolaridade.cav@ufpe.br</u>, para os cursos de Vitória de Santo Antão, a fim de receber orientações acerca dos procedimentos a serem adotados.

6.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- I. Documento oficial de identidade válido (RG, CNH, PASSAPORTE, CTPS);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade;
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **IV.** Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- V. Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral TSE (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) para brasileiros maiores de 18 anos;
- VI. Histórico Escolar e Certidão de Conclusão do Ensino Médio contendo carimbo, assinatura e matrícula funcional da Direção e da Secretaria do Estabelecimento –, podendo ser substituído pelo Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio ou pelo Certificado do ENEM;
- VII. Uma foto 3x4.
- **6.4** Alunos/as com estudos integralmente realizados no Exterior entregarão documentação de conclusão do Ensino Médio devidamente autenticada pelas autoridades diplomáticas (Embaixada/ Consulado brasileiro sediado no país responsável pela expedição da documentação), com tradução oficial.
- **6.5** A equivalência de estudos parcialmente realizados no Exterior será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB nº 9.394/96, art. 23.
- **6.6** O Diploma de Ensino Superior registrado poderá substituir o Histórico Escolar e a Certidão de Conclusão do Ensino Médio.

7. DA MATRÍCULA ACADÊMICA NO SEMESTRE LETIVO 2022.1

O/A estudante classificado/a deverá solicitar matrícula em componentes curriculares em 2022.1, por meio de acesso ao Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico - Sig@, www.siga.ufpe.br, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico da Graduação e em Edital de Matrícula, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

Notas:

- **I.**O/A estudante que não solicitar matrícula em componentes curriculares em 2022.1 perderá o vínculo com a UFPE
- **II.**Os prazos de matrícula acadêmica dos/as estudantes classificados/as são os mesmos destinados aos/às estudantes veteranos/as.
- III.É vedado o trancamento de semestre durante o primeiro ano letivo de reintegração ao curso.
- IV.Os/As candidatos/as classificados/as cujo acesso ao Sig@ esteja bloqueado ou que não lembrem a senha de acesso deverão entrar em contato com a Escolaridade/Coordenação de seu Curso, para orientação.

8. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado/a do Processo Seletivo de que trata este Edital o/a candidato/a que:

- **I.** Não apresentar ou não entregar os documentos mínimos no prazo estabelecido no Edital de Entrega da Documentação Complementar, conforme item 6 deste Edital;
- II. Vier a ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultâneas em curso(s) de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e que não obedeça à Lei nº 12.089/2009:
- **III.** Deixar de efetuar a matrícula acadêmica, conforme item 7 deste Edital;
- **IV.** Não atender, a qualquer tempo, aos requisitos deste Edital e/ou demais normativos complementares.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.
- **9.2.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a esta seleção que forem publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.
- **9.3.** As Resoluções nº 08, 31 e 32/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE/UFPE, assim como demais informações pertinentes, estão disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.
- **9.4.** Todas as publicações referentes a esta seleção são realizadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, <u>www.ufpe.br/prograd</u>.
- **9.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação e Ensino Básico (CGEB) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPE.

Recife, 20 de abril de 2022.

Magna do Carmo Silva Pró-Reitora de Graduação Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I VAGAS

REINTEGRAÇÃO

REINTEGRAÇÃO	TURNO						
CURSO (CAMPUS)	GRAU	М/Т	М	т	T/N	N	TOTAL DO CURSO
Administração (Recife)	Bacharelado		5			9	14
Administração (Agreste)	Bacharelado					6	6
Arqueologia (Recife)	Bacharelado	8					8
Arquitetura e Urbanismo (Recife)	Bacharelado	1					1
Artes Visuais (Recife)	Bacharelado		4				4
Artes Visuais (Recife)	Licenciatura	2					2
Biblioteconomia (Recife)	Bacharelado			12			12
Biomedicina (Recife)	Bacharelado	7					7
Ciência da Computação (Recife)	Bacharelado	15					15
Ciências Atuariais (Recife)	Bacharelado	4					4
Ciências Biológicas/Ambientais (Recife)	Bacharelado				8		8
Ciências Biológicas (Recife)	Licenciatura					9	9
Ciências Contábeis (Recife)	Bacharelado			6		7	13
Ciências Econômicas (Recife)	Bacharelado		4			4	8
Ciências Econômicas (Agreste)	Bacharelado					9	9
Ciência Política (Recife)	Bacharelado	15					15
Ciências Sociais (Recife)	Bacharelado			10			10
Ciências Sociais (Recife)	Licenciatura					10	10
Cinema e Audiovisual	Bacharelado			5			5
Comunicação Social (Agreste)	Bacharelado	4					4
Dança (Recife)	Licenciatura					1	1
Design (Recife)	Bacharelado	5					5
Direito (Recife)	Bacharelado		4				4
Educação Física (Recife)	Bacharelado	15					15
Educação Física (Recife)	Licenciatura	10					10
Educação Física (Vitória)	Bacharelado		4				4
Educação Física (Vitória)	Licenciatura			8			8
Enfermagem (Recife)	Bacharelado	1					1
Enfermagem (Vitória)	Bacharelado	18					18
Eng. Cartográfica e de Agrimensura (Recife)	Bacharelado	25				23	48
Engenharia Civil (Recife)	Bacharelado	36					36

REINTEGRAÇÃO	TURNO						
CURSO (CAMPUS)	GRAU	М/Т	М	т	T/N	N	TOTAL DO CURSO
Engenharia Civil (Agreste)	Bacharelado	24					24
Engenharia da Computação (Recife)	Bacharelado	2					2
Engenharia de Alimentos (Recife)	Bacharelado	46					46
Engenharia de Controle e Automação (Recife)	Bacharelado	7					7
Engenharia de Energia (Recife)	Bacharelado	7					7
Engenharia de Materiais (Recife)	Bacharelado	20					20
Engenharia de Minas (Recife)	Bacharelado	12					12
Engenharia de Produção (Agreste)	Bacharelado	5					5
Engenharia de Telecomunicações (Recife)	Bacharelado	19					19
Engenharia Elétrica (Recife)	Bacharelado	6					6
Engenharia Eletrônica (Recife)	Bacharelado	33					33
Engenharia Mecânica (Recife)	Bacharelado	6					6
Engenharia Naval (Recife)	Bacharelado	4					4
Engenharia Química (Recife)	Bacharelado	31					31
Estatística (Recife)	Bacharelado	9					9
Expressão Gráfica (Recife)	Licenciatura	5					5
Farmácia (Recife)	Bacharelado	7					7
Filosofia (Recife)	Bacharelado			8			8
Filosofia (Recife)	Licenciatura			14			14
Física (Recife)	Bacharelado	14					14
Física (Recife)	Licenciatura					10	10
Física (Agreste)	Licenciatura					20	20
Geografia (Recife)	Bacharelado			21			21
Geografia (Recife)	Licenciatura		41			39	80
Geologia (Recife)	Bacharelado	10					10
Gestão da Informação (Recife)	Bacharelado					3	3
História (Recife)	Bacharelado			12			12
Hotelaria (Recife)	Bacharelado	5					5
Jornalismo (Recife)	Bacharelado			4			4
Letras (Recife)	Bacharelado			3			3
Letras/Espanhol (Recife)	Licenciatura		8			17	25
Letras/Francês (Recife)	Licenciatura			6			6
Letras/Inglês (Recife)	Licenciatura		4				4
Letras/Libras (Recife)	Licenciatura		7				7
Matemática (Recife)	Bacharelado	22					22
Matemática (Recife)	Licenciatura					12	12

REINTEGRAÇÃO	TURNO						
CURSO (CAMPUS)	GRAU	М/Т	М	Т	T/N	N	TOTAL DO CURSO
Matemática (Agreste)	Licenciatura					26	26
Medicina (Agreste)	Bacharelado	3					3
Museologia (Recife)	Bacharelado					14	14
Música (Recife)	Licenciatura	8				13	21
Música - Canto (Recife)	Bacharelado		8				8
Música/Instrumento (Recife)							
Clarinete			1				
Cravo			1				
Fagote			1				
Flauta Transversa			1				
Flauta Doce	Bacharelado		1				
Oboé			1				8
Trombone			1				
Trompa			1				
Nutrição (Recife)	Bacharelado	3					3
Nutrição (Vitória)	Bacharelado		6				6
Oceanografia (Recife)	Bacharelado	19					19
Odontologia (Recife)	Bacharelado	2				2	4
Pedagogia (Agreste)	Licenciatura					54	54
Química (Agreste)	Licenciatura					30	30
Química (Recife)	Bacharelado	6					6
Química (Recife)	Licenciatura					9	9
Química Industrial	Bacharelado					10	10
Saúde Coletiva (Vitória)	Bacharelado					23	23
Secretariado Executivo (Recife)	Bacharelado					10	10
Serviço Social (Recife)	Bacharelado		12	2			14
Sistemas de Informação (Recife)	Bacharelado				5		5
Teatro (Recife)	Licenciatura	2					2
Terapia Ocupacional (Recife)	Bacharelado	12					12
Turismo - Bach. (Recife)	Bacharelado			4		5	9
TOTAL GERAL (REINTEGRAÇÃO)		515	115	115	13	375	1133